



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Aos onze dias do mês de março de 2024 às 15 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços 058/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução da Primeira fase de obras de Restauração da Casa Godoy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proposta comercial da licitante, por ser a única habilitada, recebeu nota 100.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO	NOTA PROPOSTA COMERCIAL	NOTA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINAL
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	R\$ 2.257.298,82	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.	100*0,4 = 40	14,00	54,00

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52 no valor de **R\$ 2.257.298,82** (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) e **NOTA FINAL 54**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 11/03/2024, às 15:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 11/03/2024, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 11/03/2024, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27798100** e o código CRC **4632806E**.